



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 480/24

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

*Exonera a pedido CAIO FACHIN – Procurador Geral
do Município e dá outras providencias.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 47, II e 51, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 151584/24.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o servidor **CAIO FACHIN**, ocupante do cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, Símbolo DAS-3, nomeado através do decreto nº 026/17.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/12/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3735Pag:008

Em:11/12/24

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS